Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.895, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal a Associação Projeto Crescer – APC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal a **"Associação Projeto Crescer – APC"**, *entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na* cidade de Carmo do Paranaíba, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.612/0001-26.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de novembro de 2007

JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL –

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO